



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria Nº 277/2019, Castelândia – GO, 08 de abril de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **JULIANA TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo ELETIVO de CONSELHEIRO TUTELAR lotado (a) no CONSELHO TUTELAR, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2018/2019** com início dia 01/06/2019 e término em 30/06/2019 ,conforme protocolo de nº 086/2019 do dia 08/04/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal